

**PORTARIA Nº. 2612/2025-GS/SEMAD, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMURB-20240417420, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com efeitos retroativos do dia 13/07/2025 à 12/08/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, do servidor LUIZ AUGUSTO DA SILVA CORREIA, matrícula nº. 73.102-1, Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico e Ambiental, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da Portaria nº. 2341/2024-GS/SEMAD, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de abril de 2024, interrompida através da Portaria nº. 2707/2024-GS/SEMAD, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

**PORTARIA Nº. 2582/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20250995231, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALLAN TAFFAREL MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 73.425-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Relações Públicas, símbolo DD, do Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2024/2025, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal ([www.portaldecomprasnatal.com.br](http://www.portaldecomprasnatal.com.br)), no Portal Nacional de Compras Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br](http://compras.natal.rn.gov.br)) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: ([pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241364904 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.031/2025	REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de módulo nutricionais.	04/AGOSTO/2025	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****\*PORTARIA Nº 117/2025 – GS/SEMTAS, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal N.º 12.290, de 12 de agosto de 2021, que institui a Comissão de Monitoramento dos fundos da Infância e Adolescência e dos Fundos do Idoso; RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Monitoramento dos fundos da Infância (FIA) e Adolescência e dos Fundos do Idoso (FUMAPI), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – KIVYSON NUNES DOS SANTOS (assistente administrativo/efetivo/MAT. 73.271-1) GESTOR DE PARCERIA;

II – ELAINE SILVESTRE DOS SANTOS DE MEDEIROS (assistente social/efetiva/MAT. 72.969-2) – MEMBRO/GESTOR DE PARCERIA;

III – MARIZE GARCIA DE MEDEIROS MORAIS (contadora/efetiva/MAT. 72.503-0) – MEMBRO/GESTOR DE PARCERIA;

IV – CRISTIANE ALESSANDRA DOMINGOS DE ARAÚJO (estatística/efetiva/MAT. 72.880-9) – MEMBRO/GESTOR DE PARCERIA;

V – ANA LUIZA DE ARAÚJO LOURENÇO (assistente administrativo/efetiva/MAT. 72.388-8) – MEMBRO/GESTOR DE PARCERIA.

Art. 2º As atribuições dos membros desta Comissão seguirão o disposto no Decreto Municipal N.º 12.290, de 12 de agosto de 2021 e no art. 61, da Lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GS/SEMTAS N.º 219/2022, N.º 115/2025 e demais disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 12 de junho de 2025.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*Replicado por incorreção

**PORTARIA Nº 170/2025 – GS/SEMTAS, DE 17 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º – Designar as servidoras Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire Mat: 73.644-8 e Sophia Lorena Ferreira de Carvalho, Mat. 73.595-0, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, no processo nº 20250960209 – ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

PROCESSO nº 20241424311

CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CESSIONÁRIA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC/RN.

CNPJ: 08.049.504/0001-08

ENDEREÇO: Rua Fonseca e Silva, n.º 1113, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.040-270

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, se tratando de Emenda Parlamentar Federal (Programação SIGTV 24081022230009 GND4), do direito de uso dos bens móveis.

VIGÊNCIA: A presente cessão terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da entrega dos bens.

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

ASSINATURA: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 20250666211

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 18/7/2025 às 8h

Data do fim de recebimento de propostas: 23/7/2025 às 8h5min

Data do recebimento de lances: 23/7/2025

Horário da fase de lances: 8h6min às 14h30min.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material (LINHA BRANCA), para a implementação do Programa Escola em Tempo Integral em unidades de ensino da Rede Municipal do Natal (9 escolas e 7 CMEIs).

UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77

E-mail: [dag.sme@edu.natal.rn.gov.br](mailto:dag.sme@edu.natal.rn.gov.br)

Link: Portal de Compras Públicas

(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-educacao-de-natal-2644/de-20250666211-2025-2025-405980>)

Critério de julgamento: menor preço por item.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 20250620548

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 18/7/2025 às 8h

Data do fim de recebimento de propostas: 23/7/2025 às 8h5min

Data do recebimento de lances: 23/7/2025

Horário da fase de lances: 8h6min às 14h30min.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CANECAS, material para dar suporte a realização do Seminário Deslimites das Artes, ação a ser desenvolvida no contexto da XXV Edição Anual da Formação Docente Continuada Artes - FormARTES.

UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77

E-mail: [dag.sme@edu.natal.rn.gov.br](mailto:dag.sme@edu.natal.rn.gov.br)

Link: Portal de Compras Públicas

(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-educacao-de-natal-2644/de-20250620548-2025-2025-405996>)

Critério de julgamento: menor preço por item.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO - 0072015 – SME**

PROCESSO Nº 20250040363 - SME/PMN

PELA CONVÊNIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.

PELA CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE – APAARN.

ENDEREÇO: Rua Acarati, 30, bairro Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP 59071-020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses da vigência do Termo de Convênio nº 007/2015 – SME, conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do aludido Termo inicial, ficando a nova vigência a partir de 2 de janeiro de 2025 e término em 1º de janeiro de 2027;

VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2025 e término em 1º de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURAS:

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Conveniente

ROSENAITE DOS SANTOS FONSECA – Pela Conveniada

Natal, 15 de julho de 2025.